



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Moção Nº 310/2023

EMENTA: MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL PARA POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DA ADPF Nº 442 JUNTO AO STF, EM FACE DA ALEGADA CONTROVÉRSIA CONSTITUCIONAL, ACERCA DOS ARTS. 124 E 126 DO CÓDIGO PENAL, QUE INSTITUI A CRIMINALIZAÇÃO DA INTERRUPTÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ - ABORTO.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Requeremos à Mesa, na forma regimental de estilo depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 §2º do Regimento Interno Vigente, seja registrado em ata de nossos trabalhos MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL E POSICIONAMENTO CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO DA AÇÃO DE ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - ADPF Nº 442, em face da alegada controvérsia constitucional relevante acerca da recepção dos artigos 124 e 126 do Decreto-lei nº 2.848/1940 (Código Penal), que instituem a criminalização da interrupção voluntária da gravidez (aborto), pela ordem normativa constitucional vigente.

Ocorre que, está em discussão junto ao Supremo Tribunal Federal – STF a referida ação, de iniciativa do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e outros, que buscam, de maneira resumida, a descriminalização da interrupção de gravidez de forma voluntária – aborto, em consideração a alguns arts. da Constituição Federal. Tal ação tramita na Corte desde meados de 2017.

Entretanto, não podemos compactuar e aceitar que tal ação prospere, que o aborto seja “legalizado”. Entendemos que a vida deve ser RESPEITADA E PROTEGIDA sempre, em especial, daqueles que não possuem formas de se defender.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Desta forma, apresentamos esta MOÇÃO DE APOIO AO CONGRESSO NACIONAL, como prova de nossa PREOCUPAÇÃO e de externar todo NOSSO APOIO para que sejam tomadas as providências necessárias para que a referida ADPF NÃO PROSPERE.

Solicitamos ainda que cópia desta Moção, seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados Federais, Exmo. Sr. Arthur Lira, e, ao Presidente do Senado Federal, Exmo. Sr. Rodrigo Pacheco.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 22 de setembro de 2023

VEREADORA MARA CRISTINA CHOQUETTA

VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



VEREADOR ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
VEREADOR CINOÊ DUZO
VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
VEREADOR JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA
VEREADORA LÚCIA MARIA FERREIRA TENÓRIO
VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES
VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA
VEREADOR MÁRCIO EVANDRO RIBEIRO
VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO
VEREADOR MARCOS PAULO CEGATTI
VEREADOR ORIVALDO APARECIDO MAGALHÃES
VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES
VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:988/2023 - 22/09/2023 - 14:11 - 08J3-W612-C29Z-BHK7



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=08J3W612C29ZBHK7>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 08J3-W612-C29Z-BHK7

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:988/2023 - 22/09/2023 - 14:11 - 08J3-W612-C29Z-BHK7